



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 568

NOVA ERA-MG, quarta-feira, 29 de outubro de 2025

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

Torna público o processo que referente processo que visa a contratação da empresa Cristiano Henrique Lopes para ministrar palestra motivacional e institucional intitulada “#O Poder da Motivação no Poder Público”, no valor de R\$ 13000,00 (treze mil reais).

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 99/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2025

Ratifica a data final e local para apresentação de proposta do processo licitatório para contratação de serviço de buffet completo para atender no evento Dia de Recreação para Idosos, atendendo à Secretaria de Desenvolvimento econômico e Social de Nova Era/MG.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 07/11/2025 às 13h30 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 568

NOVA ERA-MG, quarta-feira, 29 de outubro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 96/2025**, Processo Administrativo nº 570/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de aparelhos (SOFT STARTER) para painéis de conjunto moto bomba atendendo demandas da Secretaria de Água e Esgoto, nas quantidades, qualidade e condições descritas neste edital. Resumo

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
LICITIALI SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 60.178.208/0001-27 licitialiltda@gmail.com - (31) 97310-9044	25.277,00	17.864,00	7.413,00 Proveito (29,33%)
Totais	25.277,00	17.864,00	7.413,00 Proveito (29,33%)

Nova Era, 28 de outubro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 568

NOVA ERA-MG, quarta-feira, 29 de outubro de 2025

DECRETO N.º 2.563, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2025, em alusão ao Dia do Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro do ano em curso, terça-feira, comemora-se o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 185 da Lei 1.422, de 08 de julho de 1996, “o dia 28 de outubro será consagrado ao servidor municipal, ficando a sua comemoração fixada para a última sexta-feira do mês ou para o primeiro dia útil do mês subsequente”;

CONSIDERANDO que no dia 31 de outubro, sexta-feira, comemora-se o Dia dos Evangélicos, sendo feriado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento da importância do trabalho fundamental desenvolvido pelos servidores públicos municipais e o compromisso do município em proporcionar o bem-estar e as condições necessárias para o desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em pautar pelos princípios da razoabilidade e economia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito das Repartições Públicas Municipais, na segunda-feira, **03 de novembro de 2025**, para os Servidores Públicos Municipais, em alusão ao Dia do Servidor Público, nos termos do Art. 185 da Lei 1.422, de 08 de julho de 1996.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo não alcança os serviços públicos essenciais e o atendimento à população em caso de urgência e emergência, os que não devem ser descontinuados e deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.

Art. 2º Reserva-se ao Prefeito o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 568

NOVA ERA-MG, quarta-feira, 29 de outubro de 2025

PORTARIA Nº. 133, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Faz designação em substituição.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DERLY GOMES MATIAS**, matrícula nº. 1476, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, para substituir a servidora **MARIA MARGARIDA BICALHO DELFIM**, matrícula nº. 527, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, no período de **29/10/2025** a **28/11/2025**, quando a mesma estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito